



## **APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.**

- **Órgão/Entidade:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná - 6ª Região (CRECI/PR)
- **Unidade Requisitante:** Departamento de Tecnologia
- **Data:** 11 de fevereiro de 2026.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná (CRECI-PR) necessita realizar a aquisição de novos equipamentos de informática, incluindo computadores de mesa (desktops), computadores portáteis (notebooks), monitores, acessórios e outros dispositivos.

A contratação visa a modernização do parque tecnológico da autarquia, a substituição de equipamentos obsoletos ou com desempenho insuficiente e a padronização da infraestrutura de TI.

A atualização tecnológica é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a agilidade nas atividades administrativas, de fiscalização e de comunicação do Conselho, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos corretores de imóveis e à sociedade. A falta destes equipamentos compromete a produtividade dos colaboradores, aumenta os riscos de falhas de segurança e eleva os custos com manutenção corretiva.

#### **2.1. Da Justificativa da Padronização**

A definição de marcas específicas para determinados itens, conforme detalhado no Termo de Referência, fundamenta-se no **Princípio da Padronização**, em conformidade com o art. 40, inc. V, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. A padronização ora estabelecida representa a continuidade de uma decisão técnica e administrativa consolidada no âmbito do CRECI-PR, iniciada por meio do Processo Administrativo nº 2023.6.30033392 e 2023.6.30035316, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023 e 08/2023.

O referido processo, que resultou na aquisição anterior dos equipamentos que compõem o parque tecnológico atual, foi devidamente instruído com **pareceres técnico e jurídico, dos quais se faz o aproveitamento neste processo** para justificar a manutenção da padronização, visando garantir a compatibilidade, a interoperabilidade e a otimização de custos com manutenção e suporte.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.**



A aquisição dos equipamentos está prevista no Plano de Contratações Anual do CRECI/PR para o exercício de 2026, conforme alinhamento estratégico com as necessidades operacionais da instituição.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

Foi realizado um levantamento de mercado para prospecção e análise das soluções disponíveis que atendem aos requisitos técnicos e de padronização definidos. A pesquisa considerou os modelos de referência especificados no Termo de Referência (ex: Dell Pro Micro, Dell Pro 14, Apple iPhone, Macbook Pro M4, Macbook Air M4, Samsung Galaxy Tab S6 Lite), que são amplamente comercializados por diversos fornecedores no mercado nacional. Foram consultados preços em site e cotações diretas com fornecedores, a fim de estabelecer o valor estimado da contratação.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

A solução consiste na aquisição de um conjunto de equipamentos de informática, divididos em lotes e itens, para atender a diferentes necessidades do CRECI-PR:

- **Desktops e Notebooks (Marca Dell):** Para atualização das estações de trabalho administrativas e fornecimento de mobilidade para equipes técnicas e diretoria, mantendo a padronização que facilita o gerenciamento (MDM), a manutenção e o suporte.
- **Monitores e Suportes (Marca Dell):** Para compor as estações de trabalho, garantindo ergonomia e produtividade, seguindo o padrão dos equipamentos principais.
- **Smartphone, Macbook Pro M4, Macbook Air M4 (Marca Apple):** Destinado ao departamento de comunicação, para garantir a continuidade do ecossistema tecnológico já utilizado, facilitando a sincronização de dados e a produção de conteúdo.
- **Tablets (Marca Samsung):** Para as atividades de fiscalização em campo, aproveitando a padronização já existente que otimiza o uso de acessórios e softwares de gestão.
- **Periféricos e Componentes (Scanners, SSDs, Webcams):** Para complementar a infraestrutura, realizar manutenções e upgrades, com modelos de referência que asseguram compatibilidade e desempenho.

O ciclo de vida dos objetos inclui a entrega, a instalação (quando aplicável), o período de garantia técnica com suporte do fabricante e, ao final de sua vida útil, o desfazimento conforme as normas ambientais e de gestão de patrimônio público.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.**

A estimativa de quantitativos foi definida com base no levantamento das necessidades de cada setor do CRECI-PR, considerando o número de postos de trabalho a serem atualizados, a reposição de equipamentos depreciados e a demanda por novos dispositivos para as equipes de fiscalização e comunicação. As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**



A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir de pesquisa de preços, conforme detalhado no item "Levantamento de Mercado". Foram utilizadas como referência cotações com fornecedores e sites. O valor total estimado será devidamente registrado no processo administrativo e servirá como preço máximo para a licitação.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

A solução foi parcelada em lotes, permitindo que os licitantes apresentem propostas para cada lote separadamente. Essa abordagem visa ampliar a competitividade, uma vez que empresas especializadas em diferentes tipos de produtos podem participar do certame, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração em cada lote.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes para a execução do objeto deste ETP. A aquisição dos equipamentos é um ato isolado que visa suprir uma necessidade de modernização de infraestrutura. A instalação e configuração dos equipamentos serão realizadas pela equipe de TI interna do CRECI-PR, não dependendo de serviços de terceiros a serem contratados.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

<b>Resultados Pretendidos</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
<b>Modernização do parque tecnológico:</b>	Melhorar a infraestrutura de TI para suportar as operações do Conselho.
<b>Aumento da produtividade dos colaboradores:</b>	Fornecer ferramentas de trabalho ágeis e confiáveis.
<b>Redução de custos com manutenção:</b>	Diminuir os gastos com reparos em equipamentos obsoletos.
<b>Padronização dos ativos de TI:</b>	Facilitar o gerenciamento, suporte técnico e controle de inventário.
<b>Melhora na segurança da informação:</b>	Utilizar equipamentos com recursos de segurança atualizados.
<b>Otimização dos processos de fiscalização e comunicação:</b>	Prover mobilidade e desempenho para as equipes de campo e de comunicação.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.**

Para a efetivação da contratação, a Administração deverá:

1. Concluir e aprovar o Termo de Referência.
2. Elaborar a minuta do Edital de Pregão Eletrônico e do Contrato.
3. Obter o parecer jurídico sobre a legalidade dos atos.
4. Publicar o edital e conduzir o processo licitatório.
5. Empenhar os recursos orçamentários necessários.
6. Designar fiscais para o acompanhamento da execução do contrato.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.**



A contratação em si não gera impactos ambientais diretos. No entanto, o descarte dos equipamentos que serão substituídos deve seguir as normas ambientais vigentes. Recomenda-se que o CRECI-PR realize o descarte por meio de empresas especializadas em logística reversa de resíduos eletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Será exigido que os novos equipamentos possuam certificações de eficiência energética (como selo Procel ou Energy Star), quando aplicável, para mitigar o consumo de energia.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que analisou a necessidade, os requisitos, o mercado e os resultados pretendidos, declaramos que a contratação para aquisição de equipamentos de informática é VIÁVEL e fundamental para o bom funcionamento das atividades do CRECI-PR.

---

*Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação pública.*

Curitiba, 11/02/2026.

---

Oscar costa  
Suporte Técnico – T.I.